



# MANUAL DO JULGADOR

## GRUPO ESPECIAL E GRUPO DE ACESSO

# CARNAVAL 2017



# LIGASP

[carnaval.ligasp.com.br](http://carnaval.ligasp.com.br)

## Introdução

Pensando na melhoria do julgamento do Carnaval de São Paulo, estamos revisando, simplificando e qualificando o Manual.

Esse Manual foi formulado durante muitos anos por presidentes e representantes dessa Instituição e revisado em um esforço conjunto dos presidentes e apoiadores da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo de julho a novembro de 2016. Passam a partir de agora a serem princípios básicos desse Manual:

**Clareza:** Simplificar a linguagem tanto quanto possível, evitando palavras ambíguas. Reduzindo o número de palavras, procurou-se evitar ao máximo as repetições, pois as repetições desnecessárias são a mãe das contradições.

**Objetividade:** Apresentar uma estrutura direta, apontando pontos específicos de infrações e punições.

**Acessibilidade:** O objetivo é evitar palavras difíceis e pouco conhecidas. A missão é fazer com que qualquer pessoa, independentemente do grau de instrução, consiga ler cada uma das frases e entender o que está sendo avaliado.

**Paulo Sérgio Ferreira**

**Presidente**

**Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo**

O manual do julgador tem como objetivo transmitir informações básicas sobre o desfile das escolas de samba do grupo especial e grupo de acesso no que se refere a:

- Diretrizes de trabalho
- Orientações sobre o julgamento
- Critérios de julgamento dos quesitos

## **DIRETRIZES DE TRABALHO**

**1. Comparecimento:** Todos os julgadores deverão comparecer ao local previamente designado pela organização dos desfiles, obedecendo ao horário e às instruções. Considerando que todos os julgadores atendam e respeitem, rigorosamente, os horários e locais pré-determinados, para que não haja atrasos. O acesso dos julgadores à passarela de desfiles será através de ônibus especial.

**2. Uso da Camiseta Oficial:** Todos os julgadores usarão camisas de identificação nos dias de desfiles.

**3. Acesso às Cabines de Julgamento:** Os julgadores somente serão conduzidos as suas respectivas cabines de julgamento pela equipe da Comissão de Carnaval 2017.

**4. Permanência na Cabine de Jurados:** Os julgadores permanecerão nas suas respectivas cabines de julgamento durante todo o tempo de desfile de cada agremiação.

**5. Uso de Aparelhos Eletrônicos:** O julgador não poderá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, fazer uso de telefones, pagers, rádios de qualquer finalidade, gravadores, aparelhos de televisão e outros que possam influenciar no julgamento, evitando, com isso, suspeitas quanto à idoneidade do trabalho. Na hipótese de necessidade urgente e inadiável, o julgador deverá comunicar à Coordenação de desfile, que ficará responsável em receber e transmitir recado, desde que estes não se refiram a avaliações do desfile de cada agremiação.

**6. Sigilo:** Até o momento final do resultado, que se dará na apuração dos desfiles, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar as notas, proferir comentários ou emitir opiniões sobre qualquer agremiação, principalmente através de órgãos de imprensa, para os quais trabalhem ou concedam entrevistas.

## **CONCESSÃO DE NOTAS E JUSTIFICATIVAS**

### **INTRODUÇÃO**

Certamente o que move e promove o espetáculo do desfile de escola de samba é o sonho de se tornar a melhor, ou seja, a campeã. E somente conseguem esse sonho através de ensaios e de metas, que passam pela avaliação dos julgadores de carnaval. O desempenho de uma escola de samba em desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa. O julgamento é a tentativa de dar consistência técnica a um desfile de escola de samba, fazendo com que os julgadores se tornem à média matemática do espetáculo, levando em consideração menos sua subjetividade e mais critérios técnicos previamente definidos que “medem” o EQUILÍBRIO de cada escola. Cabe lembrar que os Julgadores devem isentar-se de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

**Se o ato de julgar fosse simplesmente uma conferência de requisitos básicos, não haveria a necessidade de jurados e sim uma comissão fiscalizadora realizaria o trabalho. O julgador existe justamente para ponderar e analisar até que grau (daí a nota) a agremiação cumpriu a totalidade dos requisitos. Por isso o julgamento de Escola de Samba é algo sério, não podendo ser tratado ao sabor do improvisado.**

**(1 e 2 - Hiram ARAUJO, O Samba em Evolução).**

## **CONCESSÃO E JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A UMA ESCOLA DE SAMBA**

A nota (número) é o resultado final de uma avaliação de um julgador em determinado quesito. É o reconhecimento numérico do desempenho real de uma escola de samba.

É muito difícil transformar um desfile de escola de samba em um número frio e calculado. Para facilitar o trabalho do julgador e, principalmente, nortear as escolas foram introduzidas, a cada nota, as justificativas dos jurados. Por isso, seja claro ao justificar sua nota, sempre primando pela clareza e utilizando sempre dos critérios inerentes ao seu quesito ao apresentar seus argumentos.

As justificativas das notas surgiram com o aperfeiçoamento dos desfiles; em busca da perfeição, as escolas se dedicam ao máximo, criando novas técnicas de desfile. Daí a necessidade da justificativa, que não é nada mais que o motivo detalhado e

objetivo da perda de pontos da escola em um determinado quesito. Lembre-se: A escola de samba se pautará em suas palavras para buscar o aperfeiçoamento. Sua responsabilidade nesta missão é essencial!

## **A ESCRITA DAS JUSTIFICATIVAS**

O julgador tem que ter um cuidado especial com a caligrafia e com a ortografia. Recomenda-se o uso de letra de fôrma e, principalmente, legível. Lembramos que não é função do julgador gostar ou não da exibição de um quesito, mas sim analisar o desempenho técnico do mesmo.

### **JAMAIS UTILIZAR TERMOS SUBJETIVOS, COMO:**

GOSTEI

BOM

ÓTIMO

LINDO

MARAVILHOSO

QUASE PERFEITO...

ACHO MAIS OU MENOS

ESPETACULAR

A justificativa deve conter única e exclusivamente o motivo técnico da perda ou manutenção da pontuação máxima e tem que ser objetiva e direta, sem rodeios e expressões de conotação de gosto pessoal.

## **JUSTIFICATIVAS DE JULGADORES DE CARNAVAL**

As justificativas devem ter como fundamento os pontos de avaliação do julgamento de cada quesito, conforme destacado na seção própria. Qualquer penalização deverá apontar claramente qual o ponto de avaliação que foi descumprido pela agremiação. Em cada um dos pontos de avaliação do quesito julgado, o jurado deverá expressar claramente se a agremiação cumpriu com os requisitos previstos nos critérios de julgamento.

Todas as notas concedidas deverão ser obrigatoriamente justificadas, por escrito, nos espaços próprios existentes na cédula de notas, lembrando que a nota máxima

10 (dez), também deverá ser justificada, inclusive com menção específica a cada um dos pontos de avaliação do critério de julgamento.

A **não justificativa** de qualquer nota implicará na sua exclusão da Equipe de Julgadores do Carnaval de São Paulo.

## **MATERIAL DE TRABALHO**

Para o trabalho de julgamento nos respectivos dias de desfile, cada um dos julgadores receberá o seguinte material:

- Uma pasta contendo as cédulas de notas com nomes e código de barras, envelopes e etiquetas das agremiações que desfilarão na respectiva noite, bem como material de escritório para uso próprio (papel para rascunho, lápis, caneta, cola, entre outros).
- Uma pasta contendo o material necessário para julgamento do quesito específico (conforme artigo próprio do Regulamento Oficial do Carnaval).
- Cédula com identificação do jurado e da numeração da cabine de julgamento.
- Na hipótese de haver necessidade de substituição de material, por extravio, rasura ou qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita junto à pessoa designada pela LIGA para esse atendimento, que saberá adotar as medidas cabíveis em cada caso.

## **ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO**

### **1. Preenchimento e Entrega das Cédulas de Notas**

A entrega dos originais das cédulas de notas do julgamento das escolas de samba deverá ser feita ao final de cada noite de desfile.

Cada julgador deverá:

- 1º. Anotar as notas concedidas a cada agremiação em numeral e por extenso;
- 2º. Transcrever as justificativas de todas as suas notas, no espaço próprio, apontando individualmente cada um dos pontos de avaliação do quesito;
- 3º. Anotar as observações que se fizerem necessárias, utilizando, para tanto, as folhas de rascunho contidas na pasta de materiais;
- 4º. Anotar, em letra de forma, o seu nome no espaço próprio;

- 5°. Assinar no espaço próprio;
- 6°. Colocar a cédula de notas no seu respectivo envelope, com identificação do nome da agremiação;
- 7°. Fechar o envelope, aplicando cola em toda a sua aba de fechamento;
- 8°. Aplicar a etiqueta própria na aba de fechamento;
- 9°. Assinar a etiqueta, no espaço próprio, de forma que a assinatura ocupe parte da aba de fechamento e parte do corpo do envelope;
- 10°. As cédulas de notas, já em envelope lacrado, serão recolhidas ao final de cada noite de desfile do Grupo Especial e Grupo de Acesso por uma equipe de membros do Apoio Técnico e Coordenação, que estarão acompanhados de autoridades policiais. Os envelopes serão colocados em um malote específico, que será encaminhado para um local previamente estabelecido.

## **NOTAS DECIMAIS NO CARNAVAL PAULISTANO**

O carnaval paulistano tornou-se grandioso e altamente técnico. Este crescimento fez com que o julgamento se tornasse detalhista e rigoroso. Daí vem à necessidade de um sistema de pontuação mais próximo do nível técnico dos desfiles atuais. A busca por um sistema de pontuação mais adequado a nossa realidade faz com que o julgamento seja menos subjetivo, e mais embasado na técnica e em critérios claramente estabelecidos, prevalecendo o desempenho real da escola. Ao se trabalhar com notas decimais, tem-se a intenção de melhorar a disputa do espetáculo. Lembrando sempre que com as notas decimais as dificuldades e a responsabilidade do julgador aumentam, pois, a gama de notas com que irá trabalhar também aumenta. Devemos considerar que o julgamento não é comparativo. Porém, caso uma determinada escola de samba, em determinado quesito, apresente 02 (dois) erros em seu desfile e leve uma nota Y, a outra escola que apresente 06 (seis) erros no mesmo quesito não poderá ser atribuída mesma nota Y. As notas decimais proporcionam uma visão mais técnica em relação à atribuição de notas, dando condições a cada julgador para preparar critérios mais objetivos e definidos, diminuindo a subjetividade.

## **TRABALHANDO COM AS NOTAS**

As notas decimais servem para melhorar e acirrar o espetáculo. As notas fracionadas também aumentam a responsabilidade do julgador, pois a gama de notas aumenta consideravelmente.

### **Observe:**

<b>Notas</b>	<b>Opções de Notas</b>
8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10	O julgador trabalha com <b><u>21 opções</u></b> de notas

Por esse motivo é preciso ter mais atenção, o senso crítico bem aguçado e principalmente um critério técnico-objetivo extremamente apurado, havendo uma distinção clara entre erros leves, médios, graves e gravíssimos. Ou seja, as quantidades e gravidades de erros têm que ser proporcional à nota atribuída. Não esquecendo que tanto à 1ª (primeira) escola quanto à última os critérios adotados são os mesmos.

O importante é usar a sensibilidade em relação às notas, para que sejam proporcionais à quantidade e à gravidade dos erros.

## **OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO**

Todos os julgadores deverão obedecer ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento. Evidenciado que cada julgador deverá ater-se, única e exclusivamente às questões inerentes ao seu respectivo quesito, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pelo conjunto do desfile de qualquer agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e qualidade do que for apresentado no momento do desfile.

**OBS.:** Ressaltamos que os critérios de concessão de notas têm que ser rigorosamente e extremamente iguais, tanto na primeira quanto na segunda noite de desfiles do Grupo Especial. Não é admitido que o julgador tenha dois critérios diferentes para o mesmo quesito e espetáculo.

**Obs.:** A **introdução histórica** constante na abertura do critério de julgamento de cada quesito é meramente informativa e **não** deve ser levada em consideração para análise das Escolas de Samba.



**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS QUESITOS PARA OS  
DESFILES DAS  
ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL E ACESSO  
CARNAVAL 2017**

**QUESITOS DE JULGAMENTO**

**MÓDULO MÚSICA**

- HARMONIA
- SAMBA DE ENREDO
- BATERIA

**MÓDULO VISUAL**

- ENREDO
- FANTASIA
- ALEGORIA

**MÓDULO DANÇA**

- MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA
- COMISSÃO DE FRENTE
- EVOLUÇÃO

Caro Julgador,

O Carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo e você terá a grande oportunidade de julgar as Escolas de Samba de São Paulo.

Ser jurado é uma grande missão, você vai julgar o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, que praticamente durante um ano todo, contando com a participação de um contingente muito grande de pessoas, que trabalharam nos mais diversos setores e de uma comunidade e Diretoria que não mediram esforços para que a apresentação de cada uma das Escolas de Samba chegasse ao melhor desempenho possível. É, na realidade, um grande trabalho a ser julgado.

Cada jurado terá um quesito especial para dar seu parecer, levando em conta o conhecimento sobre o assunto e sua mais sincera honestidade e senso de responsabilidade.

Ao atribuir a nota, deverá estar muito seguro do que julgou, do que pôde presenciar na avenida, sem ter preferência por Escola de Samba ou pelo enredo apresentado, porque todos os enredos são válidos e todas as Escolas de Samba representam o Samba Paulistano, procurando, durante o seu trabalho, dar o máximo de si para o engrandecimento do Carnaval.

Nosso objetivo é habilitar, orientar e proporcionar a maior tranquilidade possível para realizar um julgamento feito de forma técnica, igual e transparente para todas as Escolas de Samba. Portanto, tire todas as suas dúvidas com antecedência, mesmo que você considere de pouca importância, para nós todas serão importantes, pois qualquer tipo de erro pode proporcionar uma mudança injusta no resultado do carnaval de São Paulo e por consequência atingir a credibilidade no trabalho de todos os profissionais envolvidos no concurso.

Informamos também que todas as Escolas de Samba filiadas a LIGA, estão recebendo o mesmo material para que possam preparar-se tecnicamente, sabendo claramente como serão julgadas.

Prepare-se para participar do maior espetáculo da terra! Temos certeza que você fará a diferença neste trabalho, sendo dedicado, técnico, justo e honesto com todas as Escolas de Samba participantes deste Carnaval.

Desejamos sucesso em sua empreitada como julgador do Carnaval de São Paulo em 2017. Os dirigentes, toda a Comunidade do Samba e o público em geral, estão acreditando na sua preparação e capacidade de julgar.

Saudações sambísticas!

# **MÓDULO MÚSICA**

## **QUESITO HARMONIA**

## **Introdução Histórica**

Foi na década de 30 que surgiu a primeira denominação que seria no futuro o quesito Harmonia, o diretor de CANTO criado por PAULO BEIJAMIM DE OLIVEIRA o popular PAULO DA PORTELA.

Nessa época os diretores de canto puxavam o samba no grito, eram eles os responsáveis por levar o canto e o andamento do samba para todos os componentes da escola.

Este quesito passou a ser de grande importância nos desfiles das Escolas de Samba com o ritmo da bateria dando a sustentação melódica ao desfile. Não pode haver uma apresentação de uma Escola de Samba na passarela sem a HARMONIA.

## **Pontos de avaliação técnica para o julgamento do quesito Harmonia:**

A “Harmonia” do desfile de Escola de Samba é o perfeito entrosamento do canto dos componentes, com o ritmo da Bateria.

O canto emitido pelos componentes da Escola de Samba deve ser propagado por todo transcorrer do desfile.

Assim, uma Escola de Samba muito bem ensaiada no canto torna-se na Avenida o maior coral de voz do mundo.

Verificar se houve a adequação do canto ao ritmo, observando se os componentes da Escola de Samba cantam o Samba de Enredo por completo no compasso da Bateria e se houve a mesma constância de canto, de todo Samba, no transcorrer do desfile.

Não serão permitidos os chamados “atravessamentos” do Samba, que ocorrem quando uma parcela dos componentes canta uma parte da letra, enquanto outra parcela canta outro trecho.

Julgar o canto dos componentes, sem a obrigatoriedade de ver o componente e sim de ouvir, o julgamento tem que ser feito pelo som emanado pelo todo da Escola.

**São consideradas ALAS ESPECIAIS e, por isso, não serão julgadas no quesito Harmonia:**

- a) Comissão de Frente
- b) Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira
- c) Bateria
- d) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- e) Ala da Velha Guarda
- f) Ala das Crianças
- g) Ala das Baianas
- h) Ala de pessoas com necessidades especiais e seus acompanhantes.
- i) Componentes de Alegoria

**Considerações gerais:**

- a) O Jurado não deve levar em consideração questões inerentes a qualquer outro Quesito e nem o som mecânico do carro de som e caixas de som espalhadas pela avenida.
- b) A avaliação do Quesito será feita exclusivamente com referência do canto dos componentes com o ritmo da Bateria.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (Oito) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8- 8,9 - 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

## HARMONIA

<b>Pontos de avaliação</b>	<b>Falha leve</b>	<b>Falha média</b>	<b>Falha grave</b>	<b>Falha gravíssima</b>
<b>Falta de propagação de canto</b>	Quando faltar propagação de canto ou hiato em até 03 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando faltar propagação de canto ou hiato em até 06 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando faltar propagação de ou hiato em até 09 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando faltar propagação de canto ou hiato em mais de 09 alas. Penalizar 0,5 no geral.
<b>Falta de adequação do canto com o ritmo</b>	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em até 03 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em até 06 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em até 09 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria mais de 09 alas. Penalizar 0,5 no geral.
<b>Atravessamento</b>	Quando ocorrer atravessamento no samba em até 01 setor. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer atravessamento no samba em até 02 setores. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer atravessamento no samba em até 03 setores. Penalizar 0,4 no geral.	Quando ocorrer atravessamento no samba em mais de 03 setores. Penalizar 0,5 no geral.
<b>Se o samba de enredo está sendo cantado completamente</b>	Quando houver somente canto dos refrãos em até 03 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando houver somente canto dos refrãos em até 06 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando houver somente canto dos refrãos em até 09 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando houver somente canto dos refrãos em mais de 09 alas. Penalizar 0,5 no geral.

# **MÓDULO MÚSICA**

## **QUESITO**

### **SAMBA DE ENREDO**

## **Introdução Histórica**

No começo da nova regulamentação do samba, criada em 1968, eram julgadas “Letra do Samba” e “Melodia”. Na Letra do Samba eram discriminados os itens do enredo, e se julgavam praticamente o compositor e o seu entendimento de como ele analisava o enredo para compor o seu samba.

As letras dos sambas eram verdadeiras poesias, muitas das quais ficaram guardadas na memória dos sambistas e marcaram época. Para acompanhar essa poesia, o compositor precisava de uma melodia, então vinham somar com ele os ritmistas, criando o som para aquele poema.

Com o passar dos anos aumentou o número de compositores para fazer cada samba, o mesmo ocorreu com os ritmistas. Pensava-se não mais em um único ou dois compositores, mas sim num grupo, associando ritmo e letra, o quesito a ser julgado então unificou-se e passou a ser denominado “Samba de Enredo”.

## **Pontos de avaliação Técnica para o julgamento do quesito Samba de Enredo:**

O Samba de Enredo é a interpretação musical do Enredo proposto pela escola para o desenvolvimento do seu desfile.

Assim, o Samba de Enredo deve contar o que diz o Enredo. Ele também tem como função fazer com que toda Escola de samba seja capaz de cantá-lo.

Nesse quesito o julgador irá avaliar **a letra e a melodia** da construção do Samba de Enredo.

Logo, é um quesito dividido didaticamente em dois subquesitos: **letra** e **melodia**. Cada um tem uma avaliação dentro do Quesito.

**Letra do Samba:** O jurado avaliará se a letra do samba transmite em versos, o enredo proposto pela Escola de Samba.

A forma para compor uma boa letra de Samba de Enredo é a mesma usada para escrever uma boa poesia, um bom romance, uma boa história, deve conter clareza e coesão.

A letra poderá ser descritiva ou interpretativa. Será descritiva quando acompanhar narrativamente o enredo desenvolvido. A letra é interpretativa a partir do momento que conta o enredo, contendo implicitamente a ideia dos principais itens do enredo.



A letra de Samba de Enredo vale por si só, ou seja, mesmo que tenha uma melodia boa, se a letra tiver problemas, deve ser penalizada.

**No subquesto Letra do Samba, o julgador também deverá considerar para atribuir as notas:**

**Fidelidade:** A fidelidade da letra do Samba de Enredo ao tema, penalizando a letra que fugir dos elementos propostos pelo Enredo da Escola de Samba. Em hipótese alguma a letra pode contradizer o Enredo. A letra do samba não tem obrigação de citar cada uma das alas e carros alegóricos apresentados, nem de seguir a ordem proposta pela montagem de desfile.

**Aproveitamento/Adequação:** Ver o quanto a letra do Samba de Enredo explora, aproveita e está adequada ao enredo.

**Entendimento:** A letra do Samba de Enredo deve transmitir objetivamente a mensagem literária e poética do Enredo. E ao mesmo tempo deve fazer sentido, ou seja, a letra precisa ser entendida por quem a ouve.

**Riqueza poética:** A adaptação da Letra do Samba de Enredo à melodia, ou seja, o perfeito entrosamento dos seus versos com os desenhos melódicos.

**\*Observação:** Visando engrandecer sua apresentação, a **Escola de Samba poderá adotar erros propositais de português**, ainda que graves, como liberdade de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar diretamente relacionadas com o enredo proposto pela Escola de Samba.

**MELODIA:** Ao julgar a melodia do Samba de Enredo, o julgador deverá levar em consideração as características próprias do Samba de Enredo e da música popular.

A melodia do Samba de Enredo é a sucessão de notas musicais com alturas (notas melódicas) e ritmos diferentes, formando a frase ou desenho musical. O conjunto de melodias forma o canto. O Samba de Enredo tem seu estilo próprio e sua melodia é bastante particular, trazendo um desenho melódico bem variado.

A melodia do Samba de Enredo pela sua natureza deve induzir e provocar nos componentes a vontade de evoluir, de dançar e cantar. Deve possuir notas em passagens marcantes, deve ser bem dividida, justamente para facilitar o canto da Escola de Samba.

Os Jurados deverão considerar as características rítmicas próprias do Samba de Enredo, a riqueza melódica, beleza e bom gosto dos desenhos musicais, se a composição musical permite o canto dos componentes.

**No subquesto Melodia, o julgador também deverá considerar para atribuir as notas:**

Se a melodia transmitiu musicalmente a canção apresentada.

A harmonia de seus desenhos musicais, que servirão também para engrandecer o Samba de Enredo, dando ênfase à transmissão da mensagem proposta pela Escola de Samba, observando se a obra consegue fixar a atenção do ouvinte durante toda a sua duração.

O Julgador também deverá avaliar e punir caso existam partes em que a divisão atrapalhe a compreensão da letra do samba, no caso de se empregarem muitas palavras dentro de um curto espaço de melodia, ou ainda o contrário, onde um grande espaço de melodia fique sem letra.

### **Considerações gerais:**

É importante frisar o que está em julgamento é a canção, não o seu cantor. As características dos intérpretes da Escola de Samba não deverão ser levadas em consideração, restringindo-se o jurado à análise nos pontos descritos acima.

**O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

- a) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito) em sambas de enredo
- b) A eventual pane no carro de som e/ou sistema de sonorização da passarela
- c) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela a Escola de Samba, pois ela é quem define o que é verdade e o que é mentira dentro do tema proposto.
- d) Gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características melódicas de cada obra, avaliando dentro da proposta trazida para o desfile.
- e) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba de enredo apresentado. **O julgamento deve ser feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile e executado pelos componentes da Escola de Samba.**

**Uma Escola de Samba bem ensaiada se torna, na Avenida, o maior coral musical do mundo.**

**Observação:** A gravação do CD é apenas uma gravação publicitária, o Samba de Enredo poderá sofrer alterações na letra ou na melodia até a data da entrega da pasta dos jurados na LIGA.

- f) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento em que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (Oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 - 8,1 - 8,2 - 8,3 - 8,4 - 8,5 - 8,6 - 8,7 - 8,8 - 8,9 - 9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10).

## SAMBA DE ENREDO

Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
<b>Fidelidade</b>	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Aproveitamento/ Adequação</b>	Problema de aproveitamento e ou adequação em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de aproveitamento e ou adequação em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de aproveitamento e ou adequação em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de aproveitamento e ou adequação em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Clareza</b>	Problema de clareza em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de clareza em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de clareza em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de clareza em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Riqueza Poética</b>	Problema de riqueza melódica em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de riqueza melódica em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de riqueza melódica em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de riqueza melódica em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Entendimento</b>	Problema de entendimento em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de entendimento em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de entendimento em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de entendimento em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,4 no geral.

# **MÓDULO MÚSICA**

**QUESITO**

**BATERIA**

## Introdução Histórica

Bateria é o coração pulsante da Escola de Samba, como costumamos dizer. Nenhuma Escola de Samba funciona sem o som contagiante da bateria. É ela que leva a emoção, o ritmo para dar vida a uma Escola de Samba.

O ritmo que mais tarde deu o início a bateria teve o seu começo dentro das senzalas acompanhando o canto lamento de um povo sofredor. O primeiro instrumento veio de um tronco de árvore que os negros escravos tocavam, e que, em uma das extremidades esticavam um couro já curtido de animal, amarrando-o bem esticado, com dois pedaços de pau como se fosse baqueta, batiam nesse couro, dando a ele um som forte que acompanhava o canto lamento. A este instrumento se dava o nome de “Tambu”.

Depois da libertação dos escravos, muitos destes, livres do sofrimento, vieram do interior para São Paulo, e conheceram outros instrumentos, formando assim outro tipo de bateria. Nesses novos conjuntos havia bandolim, trombone, violão, clarinete, chocalho e pandeiro.

Quando houve a nova regulamentação para as Escolas de Samba, foram eliminados todos os instrumentos de sopro e corda, entrando em seu lugar somente instrumentos de percussão, o que prevalece até hoje.

## Pontos de avaliação Técnica para o julgamento do quesito Bateria:

A Bateria, na Escola de Samba é o grupo que sustenta, com vigor, o ritmo e o andamento (cadência) propostos para o desfile.

A Bateria de uma Escola de Samba é formada por dois grupos de instrumentos. São considerados instrumentos básicos: Surdos, Caixas, Repiques, Tamborins e Chocalhos. Todos os demais instrumentos são considerados instrumentos complementares.

No ponto de avaliação técnica “**Equilíbrio Instrumental**”, apenas os instrumentos básicos serão avaliados. Nos demais pontos de avaliação técnica, TODOS os instrumentos serão avaliados.

**SUSTENTAÇÃO:** É o andamento rítmico, que não deve nem diminuir nem acelerar, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento, que começa na faixa amarela inicial, e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

**ENTROSAMENTO:** É a perfeita combinação dos sons emitidos pelos vários instrumentos. Os instrumentos devem ser tocados em perfeito sincronismo, tanto dentro de um mesmo naipe como em relação à pulsação dos surdos, formando harmonia total dos instrumentos tocados ou executados.

**EQUILIBRIO INSTRUMENTAL:** É a propriedade que define o volume dos naipes dentro de uma bateria. Todos os instrumentos básicos devem ser ouvidos.

Se o naipe não se faz ouvir, essa Bateria está igualmente desequilibrada.

Equilíbrio não quer dizer necessariamente igualdade de volumes entre naipes, apenas que eles estão devidamente sendo ouvidos, cada qual com sua característica de volume.

**AFINAÇÃO:** Cada Agremiação é livre para decidir a sua afinação. É importante, no entanto, que esses instrumentos mantenham suas características. É consenso, por exemplo, que surdos de primeira e de segunda precisam ter uma diferença de tonalidade (um mais grave e o outro mais agudo), que surdos de terceira não podem ter uma afinação que embole com os outros surdos, assim como os demais instrumentos.

### **Considerações gerais:**

O jurado **não** deverá levar em consideração:

- a) Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.
- b) A quantidade de ritmistas da bateria ou mesmo sua fantasia.
- c) Se a Bateria parou em frente a cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às torres de Jurados, nem mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.
- d) Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

É vedada a utilização de qualquer instrumento mecânico para acompanhar a pulsação e/ou o andamento.

### **OBSERVAÇÕES:**

1 - O jurado somente poderá se utilizar da sonorização mecânica distribuída pela passarela para julgar o ponto de análise "SUSTENTAÇÃO". No caso de falha na sonorização mecânica o mesmo só poderá julgar no seu campo de audição.

2 - Para julgar os pontos de análise, “ ENTROSAMENTO, EQUILIBRIO INSTRUMENTAL e AFINAÇÃO, o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo e visual.

3 - Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do samba, etc.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial, e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para avaliar as agremiações, os Jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).



<b>BATERIA</b>				
<b>Pontos de avaliação</b>	<b>Falha leve</b>	<b>Falha média</b>	<b>Falha grave</b>	<b>Falha gravíssima</b>
<b>Sustentação</b>	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando em até 4 bpm. Penalizar 0,1 no geral.	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando de 5 a 8 bpm. Penalizar 0,2 no geral.	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando de 8 a 10 bpm. Penalizar 0,3 no geral.	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando acima de 10 bpm. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Entrosamento I</b>	Um problema de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,1 no geral.	Dois problemas de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,2 no geral.	Três problemas de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,3 no geral.	Quatro ou mais problemas de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Entrosamento II</b>	Problema de entrosamento em relação a dois naipes distintos. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de entrosamento em relação a três naipes distintos. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de entrosamento em relação a quatro naipes distintos. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de entrosamento em relação a cinco ou mais naipes distintos. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Equilíbrio Instrumental</b>	Deixar de ouvir 01 instrumento básico. Penalizar 0,1 no geral.	Deixar de ouvir de 02 instrumentos básicos. Penalizar 0,2 no geral.	Deixar de ouvir 03 instrumentos básicos. Penalizar 0,3 no geral.	Deixar de ouvir 04 ou mais instrumentos básicos. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Afinação</b>	Perda de característica de afinação em um naipe de instrumentos. Penalizar 0,1 no geral.	Perda de característica de afinação em até dois naipes de instrumentos. Penalizar 0,2 no geral.	Perda de característica de afinação em até quatro naipes de instrumentos. Penalizar 0,3 no geral.	Perda de característica de afinação de cinco ou mais naipes de instrumentos. Penalizar 0,4 no geral.

# **MÓDULO VISUAL**

**QUESITO**

**ENREDO**

## **Introdução Histórica**

Quando surgiram as primeiras Escolas de Samba e Cordões Carnavalescos, os enredos ou temas eram livres, como por exemplo: Cinderela, Ali Babá, Os Marajás, etc.

Na época do Presidente da República Getúlio Dorneles Vargas, impôs-se que todas as Escolas de Samba e Cordões Carnavalescos tinham que trazer em seus Enredos assuntos relacionados com o Brasil.

Assim, as Escolas de Samba e Cordões Carnavalescos, começaram a desenvolver Enredos que contavam as histórias do Brasil e de suas figuras de destaque, como Duque de Caxias, Tiradentes etc. Como essa norma não estabelecia que essas figuras só deveriam se referir a pessoas ilustres, começou a ser desvendado o nosso folclore com suas lendas. E mais tarde, a história e a influência do negro no Brasil.

Com o tempo os enredos passaram a contar histórias de outros povos, outros países, ou mesmo de outros assuntos; o importante era sempre ter uma ligação com o Brasil.

Na atualidade não é mais necessário o Enredo ter uma ligação com o Brasil, ficando livre a escolha do Tema.

## **Pontos de Avaliação técnica para o julgamento do quesito Enredo:**

No contexto narrativo, Enredo é o encadeamento dos fatos narrados em um texto.

É o conteúdo em que a narrativa se constrói. É a trama, é a sequência dos fatos, são as situações vividas pelos personagens durante o desenrolar dos fatos narrados no respectivo texto.

O Enredo em sua sequência pode ser linear ou não linear.

É linear quando o tempo, o espaço e os personagens são apresentados de maneira lógica e as ações desenvolvem-se cronologicamente, observa-se o começo, o meio e o fim da narrativa.

O Enredo não linear não segue uma sequência cronológica, desenvolve-se descontinuamente, com saltos, antecipações, retrospectivas, cortes e com rupturas do tempo e do espaço em que se desenvolvem as ações.

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem à montagem do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

O Enredo é a base de tudo. A partir da escolha do Enredo nasce a letra do samba, os figurinos (fantasias), as alegorias, etc., assim surgindo o roteiro para o desfile, dando vida a narrativa através da disposição das alas e do posicionamento dos Carros Alegóricos e personagens.

O desenvolvimento do Enredo vai depender da perspicácia e criatividade da Escola de Samba, que através de pesquisas, enriquece e agrega inovações ao tema principal de forma a apresentar um verdadeiro espetáculo teatral na passarela.

**São julgados no quesito Enredo todos os elementos visuais do desfile de uma Escola de Samba, exceto:**

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da agremiação;
- d) Mestres e diretores de bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- f) Time de canto;
- g) Velha guarda (caso não venha inserida no enredo);
- h) Ala de convidados.
- i) Destaque de chão.

A Ala de Convidados deverá, necessariamente, ser a ala de encerramento do desfile da Escola de Samba.

A **Bateria** não tem posição fixa no desfile, portanto não deve ser avaliada quanto ao roteiro.

A Escola de Samba tem completa liberdade na escolha de seu tema de Enredo, não podendo o jurado punir a inclusão de merchandising (explícito ou implícito) na concepção de enredo.

**O jurado também deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

Se a proposta sequencial do desfile fornecida pela Escola de Samba for rigorosamente seguida e respeitada, não podendo, portanto, haver qualquer

forma de inversão na disposição das alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos.

Deverá ser punida a ausência ou a inclusão de alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos não previstos na montagem de desfile apresentada na pasta de jurados.

O jurado deverá avaliar a concepção da ideia proposta, julgando se os principais itens do enredo proposto estão claramente identificados em todos os elementos do desfile, e se os aspectos de maior relevância de sua descrição foram explorados.

Não deve ser levado em consideração o ineditismo do Enredo levado pela proposta da Escola de Samba.

A falta de qualquer Alegoria na avenida por quebra ou qualquer outro motivo, deve ser punida pelo jurado de Enredo, pois quebrou-se a sequência do Enredo proposto pela Escola de Samba.

Não pode haver troca de ordem de Alegorias ou Alas que estejam em desacordo com o roteiro fornecido previamente pela Escola de Samba.

#### **Considerações gerais:**

**O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

- a) Opiniões pessoais se o enredo é bom ou ruim, mas sim se ele foi bem apresentado, de acordo com os pontos de análise do quesito.
- b) Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, realistas ou surreais, se abrangem ou não todos os aspectos daquele tema, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme **sinopse** apresentada pela Escola de Samba.
- c) A brasilidade do enredo, pois as Escolas de Samba não têm obrigação de apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional.
- d) Os integrantes da Bateria da Escola de Samba consideram-se móveis e, portanto, não são avaliados no roteiro.
- e) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrara pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão dos enredos.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do Desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

## ENREDO

Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
<b>Roteiro</b> Proposta sequencial seguida e respeitada	Até duas inversões. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro inversões. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco inversões. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais inversões. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Elementos Diferentes</b> Ausência ou inclusão de elementos diferentes dos previstos na montagem de desfile apresentada na pasta de jurados	Até duas ausências ou inclusões. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro ausências ou inclusões. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco ausências ou inclusões. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais ausências ou inclusões. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Concepção</b> Se os principais itens do enredo proposto estão claramente identificados.	Até dois problemas de clareza. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro problemas de clareza. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco problemas de clareza. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais problemas de clareza. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Exploração</b> Se a ideia central do enredo e os aspectos de maior relevância foram explorados	Até dois problemas de Exploração. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro problemas de Exploração. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco problemas de Exploração. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais problemas de Exploração. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Execução</b> Se a execução do enredo foi realizada com a riqueza de elementos, facilitou a compreensão e com criatividade.	Até dois problemas de Execução. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro problemas de Execução. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco problemas de Execução. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais problemas de Execução. Penalizar 0,4 no geral.

# **MÓDULO VISUAL**

**QUESITO**

**FANTASIA**



## **Introdução Histórica**

A Fantasia é o complemento ilustrativo do enredo proposto. É através das fantasias que conheceremos época, lugares e costumes, a que se refere o Enredo da Escola de Samba.

Em 1968 torna-se obrigatória a apresentação das fantasias ilustrando os Enredos. Até então eram poucas as Escolas de Samba que desenvolviam Enredos, era costume se ter um Tema e com ele “riscar” as fantasias, que eram um ou mais desenhos, para toda a Escola de Samba. Os temas eram D. Pedro, Marinheiro, entre outros. Cada componente fazia a sua fantasia, baseado no desenho “riscado” no papel, como era costume se dizer.

Com a obrigatoriedade de as fantasias terem que descrever cada fase do Enredo, surge a figura do Carnavalesco para desenvolver esse trabalho, desenhando os figurinos.

Nos anos 70/80, as fantasias eram muito simples, geralmente feitas de cetim e os chapéus eram de palha, revestidos de tecido e enfeitados com uma pluma.

Hoje em dia as fantasias são confeccionadas com diversos e modernos materiais, que proporcionam beleza e criatividade ao espetáculo.

## **Pontos de avaliação técnica para o julgamento do Quesito Fantasia**

O Carnaval é sonho, ilusão e fantasia!!!! Em uma peça teatral temos o “guarda roupas”, na Escola de Samba temos as fantasias, que serão usadas pelos componentes para a realização do espetáculo.

As vestimentas dos personagens são criações artísticas carnavalizadas dando vida aos personagens.

A função das fantasias é explicar e ilustrar o Enredo proposto. As fantasias compõem o corredor visual do Enredo que está sendo encenado.

Deve ser avaliada a adequação dos vestuários dos componentes ao tema proposto para cada Ala, bem como a uniformidade dos detalhes entre os componentes.

Os adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeleiras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, soutiens, shorts, meias e outros objetos trazidos pelos componentes são parte da Fantasia.

**O Quesito Fantasia julga todas as indumentárias apresentadas no desfile, exceto:**

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da Agremiação;
- d) Mestre e Diretores de Bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.;
- f) Time de Canto;
- g) Componentes que desfilem sobre Alegorias;
- h) Velha Guarda (caso não venha inserida no Enredo);
- i) Ala de Convidados.
- j) Ala de portadores de dificuldades e seus empurradores. (Que serão julgados somente em Uniformidade)

**Observação:** Os componentes integrantes dos grupos e, h e i serão julgados apenas no ponto de análise da uniformidade.

A Ala de Convidados deverá, necessariamente, ser a Ala de encerramento do desfile da Escola de Samba, quando houver.

Não serão avaliados neste Quesito os componentes portadores de necessidades especiais assim como seus condutores.

**O julgador também deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

A concepção da ideia proposta, analisando a impressão criada pelas formas adotadas e a distribuição e combinação de cores e materiais. A execução da ideia proposta, levando em consideração o esmero, cuidado e atenção com que foram confeccionadas e decoradas as fantasias. O Jurado também avaliará a integridade das fantasias, como por exemplo, tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotos arqueados, sapatos danificados, tornozeleiras caídas, braceletes quebrados, etc...

Os grupos, Alas ou Conjuntos deverão manter a igualdade em suas fantasias, **as exceções** deverão ser justificadas na pasta que a Escola de Samba enviará para os jurados com as imagens de referência dos personagens diferentes dentro da mesma ala. O Jurado receberá uma pasta com imagens de referência, que lhe servirão para orientação quanto às peças integrantes da fantasia. A divergência

destes elementos deverá ser penalizada. O Jurado deverá punir a presença de elementos estranhos à fantasia, como celulares, câmeras fotográficas e bolsas, sendo permitido aos componentes apenas o uso de óculos de grau.

### **Considerações gerais:**

**O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

- a) Quaisquer opiniões pessoais a respeito da criação dos trajes ou escolha das cores. Cabe ao carnavalesco o papel criativo e ao avaliador o julgamento da proposta;
- b) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em fantasias;
- c) A presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- d) Eventual prejuízo que a fantasia trouxer à desenvoltura dos componentes, pois a mobilidade e a dança serão julgadas pelo Quesito Evolução.
- e) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

A justificativa das notas deve ser clara e precisa, ainda que objetiva. O Jurado deverá apontar:

1. Alas, setores ou elementos onde foi identificado o problema de fantasia
2. Gênero do problema identificado, citando preferencialmente o item do Manual que foi prejudicado;
3. Apontar o tempo de desfile em que o problema foi avistado de sua Torre de observação.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escola de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

<b>FANTASIA</b>				
<b>Pontos de Avaliação</b>	<b>FALHAS LEVES</b>	<b>FALHAS MÉDIAS</b>	<b>FALHAS GRAVES</b>	<b>FALHAS GRAVÍSSIMAS</b>
<p><b>Execução</b> A execução da ideia proposta, levando em consideração o esmero, cuidado e atenção com que foram confeccionadas e decoradas as fantasias.</p>	<p>Problemas de execução apontados entre 1 (uma) até 5 (cinco) alas, grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,1 no geral.</p>	<p>Problemas de execução apontados entre 6 (seis) até 10 (dez) alas, grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,2 no geral.</p>	<p>Problemas de execução apontados entre 11 (onze) até 16 (dezesesseis) alas, grupos, conjuntos e ou destaques de chão, Penalizar 0,3 no geral.</p>	<p>Problemas de execução apontados acima de 16 (dezesesseis) alas, grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,5 no geral.</p>
<p><b>UNIFORMIDADE</b> Existência de elementos estranhos à fantasia bem como a falta de itens da composição.  Obs: Conferir com a pasta de referencia</p>	<p>Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em até 02 (duas) alas. Ou problemas de uniformidade em até 04 (quatro) dos Grupos e ou conjuntos. Penalizar 0,1 no geral</p>	<p>Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em até 03 (três) alas. Ou problemas de uniformidade em até 06 (seis) dos Grupos e ou conjuntos. Penalizar 0,2 no geral</p>	<p>Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em até 04 (quatro) alas, Ou problemas de uniformidade em até 08 (oito) Grupos e ou conjuntos. Penalizar 0,3 no geral</p>	<p>Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em mais de 04 (quatro) alas. Ou problemas de uniformidade em mais de 12 (DOZE) dos Grupos e ou conjuntos Penalizar 0,5 no geral</p>
<p><b>Concepção</b> A <b>concepção</b> da ideia proposta, analisando a impressão criada pelas formas adotadas e a distribuição e combinação de cores e materiais.</p>	<p>Problemas de concepção em até 05 (cinco) alas.  Penalizar 0,1 no geral.</p>	<p>Problemas de concepção em até 10 (dez) alas.  Penalizar 0,2 no geral.</p>	<p>Problemas de concepção em até 16 (dezesesseis) alas.  Penalizar 0,3 no geral.</p>	<p>Problemas de concepção acima de 16 (dezesesseis) alas.  Penalizar 0,5 no geral.</p>
<p><b>Acabamento e Integridade das fantasias</b></p>	<p>Mais de cinco componentes com problemas de acabamento em até 02 (duas) alas. Ou problemas de acabamento em até 04 (quatro) grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,1 no geral</p>	<p>Mais de dez componentes com problemas de acabamento em até 04 (quatro) alas. Ou problemas de acabamento em até 08 (oito) grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,2 no geral</p>	<p>Mais de vinte componentes com problemas de acabamento em até 06 (seis) alas. Ou problemas de acabamento em até 12 (doze) grupos, conjuntos e ou destaques de chão julgados. Penalizar 0,3 no geral</p>	<p>Mais de trinta componentes com problemas de acabamento em mais de 08 (oito) alas. Ou problemas de acabamento em mais de 16 (dezesesseis) grupos, conjuntos e ou destaques de chão julgados. Penalizar 0,5 no geral</p>

Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas no trajeto de cada agremiação. Estima-se que as fantasias devam ser feitas com materiais resistentes para a boa apresentação.

# **MÓDULO VISUAL**

## **QUESITO ALEGORIA**

## **Introdução Histórica**

Alegoria é a apresentação cenográfica do enredo, sendo comparada ao fundo de um palco teatral de cada ato a ser apresentado.

No começo das apresentações das Escolas de Samba ou dos Cordões Carnavalescos não existiam alegorias. Os sambistas entravam para desfilar, trazendo uma faixa que ia de lado a lado na Avenida com os seguintes dizeres: “A Escola ou Cordão tal... pede passagem para apresentar o enredo tal...”

Era um sinal de muito respeito com o público que assistia ao desfile.

A partir de 1968, tornam-se obrigatórios os Carros Alegóricos, sendo o primeiro carro o “Abre Alas” que tinha por obrigação expor os nomes da Escola de Samba e do Enredo. Surgem também nessa época os quadripés, os tripés e os adereços de mão.

O Abre Alas era pequeno, e o curioso é que todos os carros tinham rodas tipo rolimã e sua confecção era toda em madeira. Na sua estrutura se usava caibro de construção, portanto, embora não fossem muito grandes, esses carros alegóricos eram pesados.

Com a evolução dos tempos, as estruturas dos carros alegóricos passaram a ser de ferro revestido de madeira. Esses carros alegóricos eram decorados com materiais muito simples, como copinhos de café, pratinhos de bolo, espuma e papel crepom.

Aos poucos os Carros Alegóricos foram se atualizando, crescendo de tamanho e a decoração cada vez mais sofisticada, com materiais modernos, efeitos visuais variados, até chegarem ao grande espetáculo que presenciamos nos dias atuais.

## **Pontos de Avaliação técnica para o julgamento do Quesito Alegoria:**

No desfile das Escolas de Samba, a Alegoria é a representação plástica sobre rodas, tem a função de ilustrar e dar a beleza necessária para o desenvolvimento do Enredo, é o pano de fundo (cenário) para cada setor apresentado pela Escola de Samba, inclusive os componentes humanos: Destaques e Composições que fazem parte dos elementos cenográficos.

Define-se como elementos cenográficos as alegorias e adereços alegóricos.

Avalia-se os elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba na íntegra e sem elementos estranhos ao contexto.

O Jurado deverá avaliar a variedade de detalhes, cores, formas e materiais, respeitando a liberdade artística da Escola de Samba. A criatividade dos elementos

cenográficos não se confunde com ineditismo, nem com a defesa de ideias (responsabilidade do jurado de Enredo).

Deverá ser observado o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os elementos cenográficos, dando qualidade (adequação ao uso) do material utilizado para o produto final, sendo de forma original ou luxuosa. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual dos elementos cenográficos.

Os geradores que alimentam os elementos cenográficos deverão estar cobertos ou adesivados, embutidos ou não.

O jurado avaliará o acabamento dos elementos cenográficos em seu ângulo de visão, inclusive a parte traseira e barrados (saias) dos elementos cenográficos. Também será avaliado o correto acabamento e integridade das fantasias de Destaques e Composições pertencentes aos elementos cenográficos.

Serão considerados apenas os elementos cenográficos apresentados no desfile. Os elementos cenográficos que, por alguma eventualidade, não entrarem na pista, não deverão ser julgadas.

Serão penalizadas as falhas de execução como, por exemplo:

- ◆ Esculturas danificadas
- ◆ Tecidos rasgados
- ◆ Ausência de Destaques e/ou Composições dos elementos cenográficos nos lugares em que ficar claro que a proposta era estarem presentes
- ◆ Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação do elemento cenográfico em seu todo
- ◆ Destaques e/ou Composições dos elementos cenográficos sem parte da fantasia
- ◆ Presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos elementos cenográficos.

**Considerações gerais:**

**O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

- a) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (implícito ou explícito) nos elementos cenográficos;
- b) O número de carros alegóricos em desfile, ainda que inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo.



c) Questões inerentes a outros quesitos, como por exemplo:

1. Dificuldades de evolução dos elementos cenográficos
2. O canto de Destaques e Composições dos elementos cenográficos
3. A Alegoria ou Tripé eventualmente utilizado pela Comissão de Frente
4. A adequação dos elementos cenográficos ao Enredo proposto.

O julgamento somente começará no momento que escola de samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

## **ALEGORIA**

<b>Pontos de Avaliação</b>	<b>Falha leve</b>	<b>Falha média</b>	<b>Falha grave</b>	<b>Falha gravíssima</b>
<b>Inclusões de elementos estranhos ao contexto.</b>	Até cinco inclusões. Penalizar 0,1 no geral.	De seis a nove inclusões. Penalizar 0,2 no geral.	De dez a doze inclusões. Penalizar 0,3 no geral.	Mais de doze inclusões. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Falta de Variedades de detalhes, cores, formas e materiais</b>	Uma alegoria com problema de falta de variedades. Penalizar 0,1 no geral.	Duas alegorias com problemas de falta de variedades. Penalizar 0,2 no geral.	Três alegorias com falta de variedades. Penalizar 0,3 no geral.	Quatro ou mais alegorias com falta de variedades. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Criatividade</b>	Uma alegoria com problema de criatividade. Penalizar 0,1 no geral.	Duas alegorias com problemas de criatividade. Penalizar 0,2 no geral.	Três alegorias com falta de criatividade. Penalizar 0,3 no geral.	Quatro ou mais alegorias com falta de criatividade. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Acabamentos</b> Falhas que prejudiquem a apresentação visual dos elementos cenográficos	Até cinco problemas de acabamento. Penalizar 0,1 no geral.	De seis a nove problemas de acabamento. Penalizar 0,2 no geral.	De dez a doze problemas de acabamento. Penalizar 0,3 no geral.	Mais de doze problemas de acabamento. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Falhas de execução</b>	Até cinco falhas de execução. Penalizar 0,1 no geral.	De seis a nove falhas de execução. Penalizar 0,2 no geral.	De dez a doze falhas de execução. Penalizar 0,3 no geral.	Mais de doze falhas de execução. Penalizar 0,4 no geral.

# **MÓDULO DANÇA**

## **QUESITO**

### **MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

## **Introdução Histórica**

A figura deste casal dentro de uma Escola de Samba é digna de muito respeito, pela responsabilidade que eles representam. É nas mãos da Porta Bandeira que está o maior símbolo da Escola de Samba que é o Pavilhão. Ela é acompanhada do Mestre Sala que é o seu guardião.

Contam-nos os antigos sambistas que o surgimento da Porta Bandeira e do Mestre Sala se deu nas senzalas, quando eram realizados os grandes saraus, na casa grande, terminada a festa, as toalhas das mesas eram levadas para serem lavadas. Entre as escravas sempre havia aquela que pegava uma toalha e a prendia em um cabo de vassoura, dando a ideia de uma bandeira. Com outras toalhas ela fazia a sua saia bem volumosa como as das sinhazinhas, e começava a imitar o minueto que ela assistia nos salões.

Dentro da senzala os negros recordavam os bailes que viam ao som do minueto, dançados com passos leves e com muita pompa, ao mesmo tempo recordavam o Arauto que anunciava a chegada dos convidados, reverenciando-os a cada entrada. Na senzala os escravos faziam o mesmo com a então Porta Bandeira, reverenciando a sua bandeira.

Assim surgiu no samba este casal, que dançam como se apresentassem um minueto, ela ostentando o Pavilhão da Escola de Samba e ele o seu guardião.

## **Pontos de Avaliação técnica do quesito Mestre Sala e Porta Bandeira**

O Quesito Mestre Sala e Porta Bandeira avalia o bailado do casal, com passos e características próprias. Estará em avaliação por este Quesito apenas o casal que portar o pavilhão oficial da Escola de Samba.

A função principal do Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira no desfile oficial é apresentar com galhardia o pavilhão de sua Escola de Samba.

Em uma Escola de Samba todos sambam, porém, o casal de Mestre Sala e Porta Bandeira bailam suavemente.

Ao casal de Mestre Sala e Porta Bandeira cabe executar um bailado próprio no ritmo do samba, com passos e características próprias, com reverências feitas pelo Mestre Sala e giros feitos pela Porta Bandeira, mantendo sempre a elegância e postura na dança do minueto (dança a dois).

**Observação sobre o Minueto:** O nome significa “dança de passos miúdos” (menus), caracterizada pela delicadeza dos movimentos. O homem e a mulher, quando tomados pelas mãos, o fazem de maneira suave, executando giros e reverências um para o outro, no Brasil o minueto foi trazido pelos Franceses.

O Mestre Sala tem a função de ser o guardião do pavilhão, ele vem dançando em volta de sua Rainha cortejando-a com gestos suaves sempre protegendo, reverenciando e apresentando o pavilhão ao público e aos jurados. Deve desenvolver gestos e posturas elegantes e corteses, que demonstrem reverência, com passos e características próprias: giros, meneios, medidas, meias-voltas e torneadas, observando-se o respeito e a manutenção das tradições, desde que pareçam naturais e se voltem a Porta Bandeira e ao pavilhão.

O Mestre Sala não pode dar as costas para a Porta Bandeira, exceto quando estiver na execução do seu bailado.

O Mestre Sala e a Porta Bandeira não podem verbalizar durante todo percurso do desfile.

É livre o canto do Samba de Enredo pelo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira.

A função da Porta Bandeira é ostentar o pavilhão da Escola de Samba.

A Porta Bandeira conduz com elegância e simpatia, postura de rainha, gestos suaves e leves como se estivesse flutuando na pista.

O pavilhão deve estar sempre desfraldado.

O casal de Mestre Sala e Porta Bandeira tem livre movimentação de espaço.

O jurado deve observar o desempenho do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira durante todo o campo de visão de sua cabine. A dança do casal não se restringe apenas a faixa central da pista de desfile.

**O jurado também deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

**Entrosamento:** O jurado avaliará a harmonia, a graça, a leveza e a majestade do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira, que deve apresentar uma sequência de movimentos coordenados e harmônicos, deixando evidenciada a integração do casal.

**Postura:** Avalia-se a forma de conduzir e a apresentar o pavilhão com altivez, simpatia e elegância.

**Integridade da Fantasia:** O jurado avaliará a integridade da fantasia do casal, punindo, por exemplo, tecidos rasgados, adereços quebrados e saiotes arqueados.

O jurado punirá a queda ou perda, mesmo que acidental, de parte da indumentária como, por exemplo, sapatos, resplendor, chapéu e etc.

**O Jurado também deverá avaliar para atribuir as notas se o Mestre Sala:**

- ◆ Tocar o pavilhão de forma brusca
- ◆ Deixar o pavilhão bater em seu rosto
- ◆ Executar movimentos que não são direcionados à Porta Bandeira ou ao pavilhão
- ◆ Tocar o joelho no chão
- ◆ Cair durante sua apresentação
- ◆ Deixar haver o choque corporal com a Porta Bandeira
- ◆ Comunicar-se verbalmente com a Porta Bandeira

**O jurado também deverá avaliar para atribuir as notas se a Porta Bandeira:**

- ◆ Curvar-se a qualquer pessoa, uma vez que ostenta o símbolo máximo de sua Escola, que é o seu pavilhão
- ◆ Deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro
- ◆ Deixar o pavilhão bater em seu rosto
- ◆ Cair durante sua apresentação
- ◆ Deixar haver o choque corporal com o Mestre Sala
- ◆ Comunicar-se verbalmente com o Mestre Sala

**Considerações gerais:**

- a) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que o Mestre Sala e a Porta Bandeira adentrarem na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (8,0 - 8,1 - 8,2 - 8,3 - 8,4 - 8,5 - 8,6 - 8,7 - 8,8 - 8,9 - 9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10,0).

**MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA**

<b>Pontos de avaliação</b>	<b>1 décimo (leve)</b>	<b>2 décimos (médio)</b>	<b>3 décimos (grave)</b>	<b>4 décimos (gravíssimo)</b>
<b>Sintonia</b>	Toque do Pavilhão no mestre sala	Toque brusco do Mestre Sala no Pavilhão	Falta de Condução do Mestre Sala	Choque corporal do casal
	Comunicação verbal do casal		Falta de Cortejo do Mestre Sala	Cair durante sua apresentação
	Deixar o Pavilhão tocar o seu rosto		Dança individual do Mestre Sala	
			Mestre Sala ficar de costas para a Porta Bandeira	
			Mestre Sala tocar o joelho no chão	
<b>Entrosamento</b>	Falha na execução dos movimentos obrigatórios do casal	Gestual brusco na dança do Mestre Sala ou da Porta Bandeira		
		Executar movimentos que não são direcionados a Porta Bandeira ou ao pavilhão		
	Falta de elegância, simpatia ou leveza no bailado do casal	Falta de movimentos obrigatórios (giros nos sentidos horários e anti-horários da PB, proteção e reverência do MS e apresentação do pavilhão)		
<b>Postura</b>	Deixar o pavilhão enrolar no mastro ou no corpo	Abertura Parcial do Pavilhão durante a apresentação		
	Deixar o pavilhão enrolar na fantasia do casal	Porta Bandeira curvar-se a qualquer pessoa		
<b>Integridade da Fantasia</b>	Queda de plumagem da saia da PB, chapéu ou da plumagem do costeiro do MS/PB. _____ Saiotes arqueados (sem prejudicar a dança, apenas a estética). Resplendor levemente arriado, sem que prejudique a dança do MS ou PB. _____	Casacas, calças e saias rasgadas, prejudicando a elegância e altivez do casal. Resplendor, chapéu ou ombreiras quebradas. _____ Perda/queda de elementos importantes da fantasia do MS ou da PB esplendor, chapéu, sapatos, etc. _____		



<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);"><b>Integridade da Fantasia</b></p>	<p>Queda de leque, lenço ou bastão.</p> <hr/> <p>Talabarte da PB deslizando sob a fantasia.</p> <hr/> <p>Anágua à mostra.</p> <hr/> <p>Chapéu do MS/PB torto ou frouxo.</p> <p>Fantasia suja.</p> <hr/> <p>Saia curta em demasia da PB tirando a elegância e a altivez de seu bailado.</p>	<p>Fantasia danificada/quebrada do MS ou PB, que não lhe permita a execução plena de sua dança.</p>		
---	--	---	--	--

# MÓDULO DANÇA

## QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

## **Introdução Histórica**

A Comissão de Frente é o cartão de visita de uma Escola de Samba. É ela que estará anunciando o desfile.

Antes de 1968, quem vinha à frente das Escolas de Samba ou dos Cordões eram os Balizas, rapazes vestidos como pequenos príncipes usando capas. Levavam bastões nas mãos e fazendo malabarismos, abriam a avenida para os sambistas passarem.

Com o tempo essa responsabilidade passou a ser de um grupo de homens ou dos Diretores, que também levavam bastões nas mãos como defesa. Formavam um verdadeiro paredão humano na frente da Escola de Samba para se defender da rivalidade de outras Escolas de Samba, cujo objetivo era roubar o Pavilhão.

O traje sugerido era o fraque e cartola, alguns grupos levavam luvas e bengalas. Os seus movimentos eram sincronizados, não havendo nenhum deslize ao tirar a cartola para cumprimentar o público.

Após a regulamentação dos Quesitos, a Comissão de Frente passou a ser uma Ala composta de no máximo quinze pessoas vestidas com trajes iguais ou variados, de acordo com a sua proposta, tendo como função principal, saudar o público e apresentar a Escola de Samba.

## **Pontos de avaliação técnica para o julgamento do quesito Comissão de Frente:**

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano da Escola de Samba a desfilar, tendo como sua principal função saudar o público e apresentar a Escola de Samba ao longo do desfile.

A apresentação é de livre escolha da Escola de Samba, desde que se mantenha a comunicação com o público de forma efetiva mantendo sempre a ligação com o cortejo do desfile.

Poderá utilizar ou não adereços e alegorias, que serão avaliados apenas por este quesito.

O jurado deverá avaliar a ação comunicativa da Comissão de Frente.

A Comissão de Frente tem liberdade de evoluir da maneira que desejar, seja de forma tradicional, clássica, coreografada ou teatralizada.

A sintonia dos integrantes da Comissão de Frente deve ser avaliada de acordo com a proposta coreográfica e de estilo da Escola de Samba, mantendo sempre a harmonia do conjunto.

O jurado deverá analisar a qualidade plástica da apresentação.

- ❖ **Plástica artística da Comissão de Frente:** É a perfeita integração visual com a técnica utilizada pela proposta coreográfica da Escola de Samba em seu Enredo.

Serão avaliadas neste Quesito as fantasias, adereços e alegorias que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente, levando em consideração os efeitos (quando houver), acabamentos e integridades, de acordo com a proposta da Escola de Samba.

**Observação:** O Jurado avaliará a proposta que será executada pela Comissão de Frente como um todo.

Obrigatoriamente a apresentação deverá ser feita no campo de visão do jurado, por no mínimo seis integrantes da comissão de frente.

Sem a necessidade de parar na frente da cabine do jurado.

**Considerações gerais:**

**O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

- a) O cumprimento das exigências técnicas de número mínimo e máximo de componentes (Questões de Regulamento).
- b) A presença do Diretor de Harmonia, Presidente, Diretor responsável pela Comissão de Frente ou Coreógrafo junto a seus integrantes, desde que não prejudiquem ou comprometam a apresentação proposta.
- c) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (Oito) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9-9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

## COMISSÃO DE FRENTE

Pontos de Avaliação	Falha Leve	Falha Média	Falha Grave	Falha Gravíssima
<b>Fundamentos</b>		A comissão não apresentou a escola ou não saudou o público. Penalizar 0,2 no geral		A comissão não apresentou a escola nem saudou o público. Penalizar 0,4 no geral
<b>Plástica. Artística</b>	Uma ou duas falhas na integração visual com a técnica. Penalizar 0,1 no geral	Três ou quatro falhas na integração visual com a técnica. Penalizar 0,2 no geral	Cinco ou seis falhas na integração visual com a técnica. Penalizar 0,3 no geral	Sete ou mais falhas na integração visual com a técnica. Penalizar 0,4 no geral
<b>Sintonia</b>	Uma ou duas ocorrências de sintonia. Penalizar 0,1 no geral	Três ou quatro ocorrências de sintonia. Penalizar 0,2 no geral	Cinco ou seis ocorrências de sintonia. Penalizar 0,3 no geral	Sete ou mais ocorrências de sintonia. Penalizar 0,4 no geral
<b>Harmonia Visual do conjunto</b>	Uma ou duas ocorrências de harmonia visual. Penalizar 0,1 no geral.	Três ou quatro ocorrências de harmonia visual. Penalizar 0,2 no geral.	Cinco ou seis ocorrências de harmonia visual. Penalizar 0,3 no geral.	Sete ou mais ocorrências de harmonia visual. Penalizar 0,4 no geral.
<b>Acabamento - Fantasias e tripé</b>	Uma ou dois problemas de acabamento. Penalizar 0,1 no geral.	Três ou quatro problemas de acabamento. Penalizar 0,1 no geral.	Cinco ou seis problemas de acabamento. Penalizar 0,3 no geral.	Sete ou mais problemas de acabamento. Penalizar 0,4 no geral.

# MÓDULO DANÇA

## QUESITO EVOLUÇÃO

### **Introdução Histórica**

Quando as Escolas de Samba começaram a desfilarem no centro da cidade de São Paulo, o que mais chamava atenção era a sua coreografia executada com a maior naturalidade, baseada nos batuques dos terreiros. Seus movimentos para preencher os espaços vazios era sambar, serpenteando como uma grande cobra, em um vai e vem contínuo.

As Escolas de Samba eram um conjunto geralmente de negros, que, além de desfilarem, se divertiam numa evolução constante, animados, transmitindo ao público muita alegria.

### **Pontos de avaliação técnica para o julgamento do Quesito Evolução**

Evolução significa o perfeito deslocamento progressivo do cortejo de uma Escola de Samba do início ao final do desfile.

É o entrosamento da dança com o ritmo dos desfilantes, em perfeita sintonia com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com muita alegria e animação.

**O Quesito Evolução analisará todos os componentes da Escola de Samba, exceto :**

- a) Comissão de Frente
- b) Baianas
- c) Diretoria da agremiação.
- d) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- e) Bateria.
- f) Time de Canto.
- g) Ala da Velha Guarda.
- h) Crianças.

- i) Ala de portadores de necessidades especiais.
- j) Ala de convidados

**Observação:** A Bateria não tem posição fixa durante todo o desfile, portanto pode se movimentar livremente em qualquer setor da Escola de Samba.

Os Diretores da Escola de Samba, bem como os Diretores de Harmonia, Evolução e Disciplina só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito.

**O jurado também deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando, retardando ou mesmo parando o movimento rítmico dos componentes.

A ocorrência de invasões entre Alas, independente do número de componentes de uma Ala no perímetro da outra.

Se Alegoria encostar em algum componente da Ala da frente ou Destaque de Chão.

A ocorrência de divisão interna da Ala, quebrando a coesão daquele bloco de maneira a prejudicar a harmonia visual do desfile será considerada "buraco", assim como dividir a Escola de Samba em duas partes, sendo contingente ou Alegoria.

A variação no espaço entre alas, elementos cenográficos e destaques de chão, deverá ser constante durante todo o tempo em que a Escola de Samba estiver em seu campo de julgamento.

Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala. Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cênicos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, apresentação do 1º casal de Mestre sala e Porta Bandeira, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

No caso da comissão de frente o espaço que ela pode ter na frente da escola é o que demonstra claramente que ela vem cumprindo sua função de apresentar a Escola de Samba. Exemplo: Uma comissão que desgarrada e fica muito distante do contingente ela deixa de cumprir sua função de apresentar a Escola de Samba.

**Observação:** O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da Bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da Bateria no



box, é o momento em que também se permite parar o andamento da Escola de Samba. Nos demais momentos se permite parar o andamento da Escola de Samba se limitando a 15 segundos, onde os desfilantes devem continuar com os movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com muita alegria e animação.

**Efeito Sanfona:** Quando uma parte da ala se movimenta e a outra parte fica parada e depois a parte que estava parada se movimenta e a outra parte torna-se a ficar parada.

**O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:**

O sincronismo das Alas Coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo.

O avanço da Alegoria por cima das Alas, desde que não encoste em nenhum componente.

#### **Considerações gerais:**

- a) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 – 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

## EVOLUÇÃO

Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Falta de ânimo ao desfilar. (Desenvoltura e Expressão Corporal)	Quanto a falta de ânimo ao desfilar atingir até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quanto a falta de ânimo ao desfilar atingir até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quanto a falta de ânimo ao desfilar atingir até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quanto a falta de ânimo ao desfilar atingir mais de 15 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Variações significativas de andamento no desfile	Quando ocorrer formação de correrias, retrocessos ou paradas em até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer formação de correrias, retrocessos ou paradas em até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer formação de correrias, retrocessos ou paradas em até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer formação de correrias, retrocessos ou paradas em mais de 15 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Invasões entre alas	Quando ocorrer invasões em até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer invasões em até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer invasões em até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer invasões em mais de 15 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Divisão interna da ala e ou da Escola de Samba em duas partes	Quando ocorrer espaçamento não técnico em até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer espaçamento não técnico em até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer espaçamento não técnico em até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer espaçamento não técnico em mais de 15 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Alegoria encostar-se a algum componente da ala da frente ou destaque de chão	Quando até duas alegorias se encostar a algum componente da ala da frente ou destaque de chão. Penalizar 0,1.	Quando três alegorias se encostar a alguns componentes da ala da frente ou destaque de chão. Penalizar 0,2 no geral.	Quando quatro ou mais alegorias encostar-se a alguns componentes da ala da frente ou destaque de chão. Penalizar 0,3 no geral.	----- -----
Efeito Sanfona	Quando ocorrer efeito sanfona em até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer efeito sanfona em até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer efeito sanfona em até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer efeito sanfona em mais de 15 alas. Penalizar 0,4 no geral.

Este manual de julgamento foi revisado em um trabalho colaborativo e deliberativo de todos os presidentes da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo durante os meses de julho a novembro de 2016. É fruto de longos debates e representa o conjunto de normas que os dirigentes entendem que devam ser aplicadas ao Concurso de Carnaval do ano de 2017. Os jurados têm a obrigação de segui-lo criteriosamente, possibilitando regras claras e justas para o Carnaval de São Paulo.

**Paulo Sérgio Ferreira**

**Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de SP.**

Solange Cruz Bichara Rezende, presidente do G.R.C.E.S. MOCIDADE ALEGRE  
Angelina Basílio, presidente da SOCIEDADE ROSAS DE OURO Sidnei Carriuolo  
Antônio, presidente do G.R.C.S.E.S. ÁGUIA DE OURO Hussein Abdo El Selan,  
G.R.C.S.E.S. ACADÊMICOS DO TUCURUVI Renato Remondini Rodrigues,  
presidente do G.R.C.E.S. DRAGÕES DA REAL Eduardo dos Santos, presidente do  
G.R.E.S. ACADÊMICOS DO TATUAPÉ Alexandre Furtado, presidente do  
G.R.C.S.E.S. IMPÉRIO DE CASA VERDE Darly Silva, presidente do G.R.C.S.E.S.  
VAI-VAI Rodrigo de Azevedo Lopes Fonseca, presidente do GRÊMIO GAVIÕES  
DA FIEL TORCIDA André dos Santos Filho, presidente do G.R.C.E.S. X-9  
PAULISTANA Rinaldo José de Andrade, presidente do G.R.E.S. NENÊ DE VILA  
MATILDE Adilson José de Souza, presidente do G.R.C.S.E.S. UNIDOS DE VILA  
MARIA Luciana Silva, presidente do G.R.E.S. TOM MAIOR Paulo Rogério de  
Aquino, presidente do G.R.C.E.S. MANCHA VERDE Geraldo Bezerra, presidente  
do G.R.S.C.E.S. PÉROLA NEGRA Leandro Alves Martins, presidente do G.R.C.E.S.  
LEANDRO DE ITAQUERA Hervando Luiz Velozo, presidente da A.C.S.E.S.  
MOCIDADE CAMISA VERDE E BRANCO, Antônio Carlos dos Santos Borges,  
presidente do G.R.E.S. COLORADO DO BRÁS Eduardo Lukas, presidente da S.E.S.  
IMPERADOR DO IPIRANGA Sidney Rogério de Moraes, presidente do G.R.C.S.E.S.  
UNIDOS DO PERUCHE Alessandro Oliveira Santana, presidente do G.R.C.E.S.  
INDEPENDENTETRICOLOR Ewerton Rodrigo Ramos Sampaio, Gilberto  
Rodrigues, presidente da G.R.C.E.S ESTRELA DO 3º MILENIO e Equipe Técnica  
de Carnaval da Liga SP. A introdução histórica foi escrita pela historiadora Sra.  
Maria Aparecida Urbano.